



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Documento publicado no

Diário Oficial da União em

25/08/16

Seção nº 3 Pág. nº 51

Nome: Caule Venâncio

Caule

Assinatura: [Assinatura]

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 138/2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Ministro Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602 - Bairro Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01 e, de outro lado a lado a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, estabelecida à Rua do Lavradio, nº 71, Andar 02, Bairro Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP nº 20230-070, neste ato representada pelo Senhor Marcos Antônio Borges, Representante Institucional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 18.264.575-7, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 107.954.408-98, e pelo Senhor Cristiano Veloso Souza Mendes, Gerente de Vendas Privado MG, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG- 6.076.799, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 037.204.176-03, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2014, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Prorrogação ou Encerramento Contratual do IFMG – Campus Governador Valadares, de 23/06/2016; no ofício da Empresa, de 21/06/2016; no Contrato nº 138/2014 firmado entre as partes; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores; no Edital de Pregão Eletrônico nº 55/2014; processado sob o nº 23.20800284/2014-DV, e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº 138/2014, a partir de 16 de agosto de 2016 até 15 de agosto de 2017, conforme documentos anexos.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

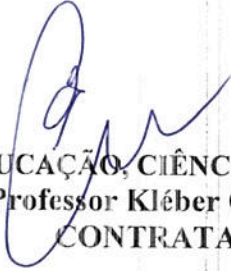
Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 138/2014.


CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2014, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2016.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE


TELEMAR NORTE LESTE S/A
Marcos Antônio Borges
CONTRATADA


TELEMAR NORTE LESTE S/A
Cristiano Veloso Souza Mendes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

